



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE - 2025

1. De 05 a 30 de novembro de 2025 estão abertas as inscrições para o credenciamento de novos docentes para atuar no PROFHISTÓRIA UEM.

1.1 O credenciamento de novos(as) docentes, que iniciarão suas atividades no ProfHistória em 01/04/2026, será constituído de duas etapas, uma local e outra nacional.

1.2 A etapa local é de responsabilidade da Comissão Acadêmica Local (CAL), que nomeará uma Comissão de Avaliação Local para avaliar as candidaturas, conforme os critérios deste Edital.

1.3 A Comissão de Avaliação Local, terá as seguintes atribuições:

1.3.1 verificar a adequação das candidaturas, no âmbito local, aos critérios definidos no Edital;

1.3.2 selecionar candidaturas que atendam o disposto no Edital;

1.3.3 elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do item 5, Parte I, do presente Edital.

1.4 A etapa nacional é da responsabilidade da Comissão Acadêmica Nacional (CAN), que avaliará o conjunto das candidaturas aprovadas pelas Comissões Acadêmicas Locais.

2 Podem se candidatar ao credenciamento como professor(a) permanente do ProfHistória:

- a) Docentes ativos das carreiras do Magistério Superior (MS) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), vinculados às Instituições Associadas ao ProfHistória.
- b) Em casos excepcionais, docentes aposentado(a)s e servidore(a)s técnico(a)-administrativo(a)s da carreira de nível superior vinculado(a)s às Instituições Associadas ao ProfHistória, contanto que a sua participação seja autorizada pela instituição e a Comissão Acadêmica Local apresente consistente justificativa.
- c) Em casos excepcionais, docentes ativos da carreira do Magistério Superior (MS) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) de outras instituições que apresentem candidatura a uma Instituição Associada ao ProfHistória, contanto que a sua participação seja autorizada pela instituição e a Comissão Acadêmica Local apresente consistente justificativa.

c.1. No caso desse(a)s docentes, é preciso que a **Reitoria** ou uma **Pró-Reitoria** da instituição de origem do(a) candidato(a) autorize sua atuação no Programa por meio da apresentação de uma declaração.



c.2. Esse(a)s candidato(a)s assumem o compromisso de atuação presencial nas diferentes atribuições de docente permanente.

3 Dos documentos a serem apresentados pelo(a)s candidato(a)s:

I. Carta de candidatura ao credenciamento no ProfHistória no curso de mestrado, com no mínimo de duas e o máximo de três páginas, na qual deve obrigatoriamente constar:

- a) Linha de pesquisa escolhida para atuar: 1) Saberes históricos no espaço escolar, 2) Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão, 3) Saberes históricos em diferentes espaços de memória, 4) Ensino de História e políticas públicas;
- b) disponibilidade de orientação no quadriênio (2025-2028), indicando quantidade de mestrando(a)s a serem orientado(a)s;
- c) caso exista, informar a atuação em outros programas de pós-graduação acadêmicos ou profissionais;
- d) indicação de, ao menos, três disciplinas que possa ministrar no curso de Mestrado do ProfHistória, retiradas do catálogo disponível no link: <http://site.profhistoria.com.br/estrutura-do-curso/>;
- e) disponibilidade para assumir cargos de gestão local e nacional no ProfHistória;
- f) o compromisso de atuação presencial nas diferentes atribuições de docente permanente.

II. Diploma de Doutorado em História, Educação ou áreas afins.

III. Cópia em *Portable Document Format* (PDF) do Currículo Lattes atualizado.

IV. Comprovação de quatro produções qualificadas feitas entre 2021 e 2025. Podem ser: artigo em periódico acadêmico, capítulo de livro, livro autoral ou coletânea organizada. Dentre as quatro produções comprovadas, uma delas pode ser produção técnica relacionada ao Ensino de História.

- a) Por produção qualificada, compreende-se artigos publicados em periódicos acadêmicos com Qualis A ou B e livros com ISBN, com mais de 50 páginas e publicados por editoras nacionais ou internacionais. **No caso de produção técnica, necessariamente precisa ter relação com o Ensino de História.** Não serão considerados como produção técnica: apresentação de trabalho em evento acadêmico, publicação de trabalho completo em anais, parecer para periódico acadêmico ou parecer para agência de fomento.

V. Projeto de pesquisa articulado com a área de concentração (Ensino de História) e/ou as linhas de pesquisa – 1) Saberes históricos no espaço escolar, 2) Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão, 3) Saberes históricos em diferentes espaços de memória, 4) Ensino de História e políticas públicas, do ProfHistória, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas, incluindo a bibliografia.

3.2 A homologação da candidatura será feita pela Comissão Acadêmica Local e ocorrerá a partir da entrega e da verificação dos documentos mencionados acima.



3.3 – Os documentos supracitados devem ser enviados para o e-mail sec-profhistoria@uem.br, em arquivo único, no formato PDF, seguindo a ordem do I ao V, tendo uma capa inicial que contenha o nome completo do(a) candidato(a) e o título: “Candidatura ao credenciamento docente 2025 do ProfHistória”.

3.4 – Para comprovar a produção intelectual deve-se seguir rigorosamente as seguintes indicações:

- 3.4.1 Para artigo em periódico acadêmico: a primeira página do artigo.
- 3.4.2 Para livro integral digitalizar as seguintes partes: página da ficha catalográfica e sumário.
- 3.4.3 Para coletânea digitalizar as seguintes partes: página da ficha catalográfica e sumário.
- 3.4.4 Para capítulo em coletânea digitalizar as seguintes partes: página da ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo.

4 A Comissão de Avaliação Local avaliará as candidaturas considerando:

- I. os compromissos assumidos na carta de candidatura em relação às atividades de ensino, pesquisa e gestão no ProfHistória;
- II. a qualidade do projeto de pesquisa e sua relação com a área de concentração e/ou linhas de pesquisa do ProfHistória;
- III. a coerência da produção acadêmica com a trajetória do(a) candidato(a), avaliada a partir do currículo Lattes;
- IV. a comprovação das quatro produções intelectuais indicadas pelo(a) candidato(a);
- V. a vinculação institucional do(a) candidato(a) de acordo com o item 2 deste Edital.

4.2 Caso nenhuma candidatura cumpra os critérios, pode-se decidir pelo não credenciamento de docentes.

4.3 Só serão enviados para a Comissão Acadêmica Nacional a documentação das candidaturas aprovadas pelas Comissões Acadêmicas Locais.

5 Cronograma:

Atividade	Data prevista
Publicação e divulgação do edital	novembro de 2025
Período de inscrições das candidaturas	De 5 de novembro a 30 de novembro de 2025
Período de avaliação das candidaturas na instituição associada	01 a 14 de dezembro de 2025
Envio dos documentos pelas instituições associadas locais para a CAN	Entre 15 e 29 de dezembro de 2025
Divulgação dos resultados	16 de março de 2026



Período de recursos	Até 20 de março de 2026
Resultado final	31 de março de 2026

6 Cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento.

7 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica em desclassificação da candidatura.

8 Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação Acadêmica Nacional.

Maringá, 05 de novembro de 2025.

Comissão de Avaliação Local

Prof. Dr. Jean Carlos Moreno (presidente)

Prof. Dr. Arnaldo Martin Szlachta Junior

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori

Prof. Dr. Delton Aparecido Felipe



Documento assinado digitalmente

JEAN CARLOS MORENO

Data: 04/11/2025 11:55:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>